

PORTARIA DO CRP 14 MS N. 010/2011

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar
nº 002-2009/MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

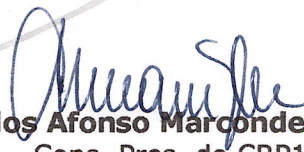
CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP nº 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 193ª Sessão Plenária, realizada no dia 13/08/2011.

Art. 1º - Designa **Giovana Guzo Freire (CRP14/03270-3)**, **Juliana Cristina Lopes Costa (CRP14/01521-5)** e **Ide Almeida Crispim (CRP14/05134-5)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Instrução para instruir o processo ético disciplinar nº 002-2009/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2011.



Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Cons. Pres. do CRP14 MS